



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para atender à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal, pelo período de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA, CNPJ: 13.333.173/0001-73.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro
Controlador Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA, estabelecido na Rua Jackson B Prado, 49, Centro, Vitória da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.333.173/0001/73, neste ato representado pelo Senhor Amilton Fernandes Vieira.

OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para atender à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 003/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, pelo período de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 004/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). O pagamento será efetuado em 14 (quatorze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 00002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de gestão pública, com foco na análise e acompanhamento das ações do controle interno e das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida a Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de gestão pública, com foco na análise e acompanhamento das ações do controle interno e das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 005/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário, de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rosa Cruz, nº 346-Av 1º Andar, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias.

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 004/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 001/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **AIR DOC PUBLICACOES E SERVICOS LTDA: 08.765.411/0001-80**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos

Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro

Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Av. seis, 05A, Quadra F, Bairro Loteamento São Judas Tadeu, Município, Jequié-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.765.411/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Thompson de Souza F. Andrade, natural de Itagibá, residente e domiciliado à na Av. seis, 05A, Quadra F, Bairro Loteamento São Judas Tadeu, Município, Jequié-BA, portador do RG nº 03.574.763-36 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 472.771.575-91.

OBJETO: licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 001/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

DISPENSA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 002/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019. Objeto: locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa: ELOS–CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA: 20.975.221/0001-92

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Amaral Carneiro
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2019.

EDMILTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

CONTRATADO: ELOS-CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Pituba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.975.221/0001-92, neste ato representado pela Senhora Lídia Matos Vasconcelos, CPF 026.127.835-55.

OBJETO: Locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 002/2019, Dispensa de Licitação nº 002/2019, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

ELOS-CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Contratado